

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

# PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 027/2020

**DISPENSA Nº 008/2020** 

(Leis nº 8.666/93 Art. 38)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

Tabocas do Brejo Velho

Bahia.

Ofício nº 006/2020 Secretaria de Municipal de Saúde.



Tabocas do Brejo Velho, 23 de julho de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027 / 2010

DATA: 23 / 07 / 2010

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, solicitar autorização para abertura de processo administrativo para contratação direta da empresa DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.462.456/0001-90, com sede na à Rua Santa Quitéria nº 400, Bairro Carlos Prates, na cidade de Belo Horizonte - MG, para Aquisição de Testes Rápido para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, no município de Tabocas do Brejo Velho-Bahia, na quantidade estimada de 200 (duzentos) unidades.

A justificativa desta contratação direta por dispensa de licitação está em conformidade com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20.

Informamos que esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Benivalda de Jesus Sampaio Oliveira Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO APARTIC CLARVO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE

93 07 2020

ibartifica de Linea

men

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160 CEP:: 47 760-000 Bahia.

Tabocas do Brejo Velho

TERMO DE REFERÊNCIA MEMORIAL DESCRITIVO

**OBJETO** 

Aquisição de Testes Rápido para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, no município de Tabocas do Brejo Velho-Bahia, na quantidade estimada de 200 (duzentos) unidades, conforme proposta de preços apresentada pela Contratada

### **JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição se justifica em decorrência da pandemia do COVID-19 e em conformidade com a lei Federal 13.979/2020, levando em conta a situação de emergência em nível internacional e, com o intuito de abastecer as Unidades de Referência com Testes rápidos para detecção qualitativa específica da COVID-19, assegurando aos usuários e aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas segundo Protocolos do Ministério da Saúde. Assim, por tais razões, é que se faz necessária a compra do Material descrito, conforme relatório de Justificativa no anexo I.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo nº 196 da Constituição Federal.

Conciderando o quadro da Pandemia de CORONAVÍRUS (COVID-19), onde nosso município até a presente data não tem registrado nenhum caso positivo dentro do nosso territorio, enquanto que outros municípios na região vem aumentando os registros de casos suspeitos e positivos, as medidas de prevenção devem ser intensificadas de formas efetivas, para isso, após reunião e decisão do COE (Comité de Operações de Emergência em Saúde Pública) ficou decidido a necessidade da aquisição de Testes Rápido para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, no município de Tabocas do Brejo Velho-Bahia.

# DAS ESPECIFICAÇÕES

A especificação e quantidades estimadas estão contempladas no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALC	VALOR UNIT.		V. TOTAL	
01	Aquisição de Testes Rápido para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, no município de Tabocas do Brejo Velho-Bahia, na quantidade estimada de 200 (duzentos) unidades.	UND	200	R\$	55,00	R\$	11.000,00	

- a) Os quantitativos estimados visam atender medidas preventivas no combate a pandemia.
- b) A entrega deverá ser realizada conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

ECER ME 04612015

CEP.: 47 760-000

Tabocas do Brejo Velho

Bahia.

### ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

A aquisição dar-se-á por contratação direta, dispensa de licitação, conforme Art. 4, da Lei 13.979/2020, tendo como critério de seleção o menor preço por item.

### DO PREÇO

O valor unitário de cada Teste Rápido é de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), totalizando o valor estimado de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para aquisição inicial de 200 (duzentas) unidades, mediante a apresentação de Notas Fiscais e/ou Nota Fiscal Eletrônica emitida pela CONTRATADA, sempre condicionado o seu pagamento à entrega dos produtos de acordo com a solicitação do setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressaltamos que os preços contratados estão abaixo da média de mercado, sendo assim, portanto uma proposta vantajosa para o Município.

### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de **02** (dois) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

### DO PAGAMENTO

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada a entrega dos produtos solicitados, acompanhada da solicitação de fornecimento original, devidamente aceito e conferido pelo Setor Responsável da Secretaria de Saúde, deste Município.

Benivalda de Jesus Sampaio Oliveira Secretária Municipal de Saúde





Data:

03/08/2020

Número:

022088

S/Número:

Cliente:

Fundo M de S de Tabocas do Brejo Velho -10.567.623/0001-02

Telefone:

Fax ..: ()

Cel: ()

Contato:

Cidade:

TABOCAS DO BREJO VELHO

Referente:

E-mail:

Item	Quantidade	Und.	Código	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IP
0001	4,00	KIT	COV19-D25	COVID-19 IGG IGM RAPID TEST C /25	1.375,0000	5.500,00	
•				O COVID-19 IgG/IgM Rapid Test é um imunoensaio cromatográfico rápido qualitativo para a detecção diferencial de anticorpos IgG/IgM anti- coronavírus (Sars-Cov-2) em amostras de sangue total, soro ou plasma. Somente para uso profissional em diagnóstico in vitro.			
				Reg. ANVISA: 80638720150			
				::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	****		
					Total Produtos:	5 500 00	

Total Produtos: 5.500,00

Frete(FOB):

0,00

FCP ST:

0,00

Outras Desp:

0,00

Total Geral:

5.500,00

Condição de Pagamento: A VISTA Prazo de Entrega: IMEDIATO Validade da Proposta: 10 DIAS Impostos: **INCLUSOS** 

Frete:

INCLUSO



Dados para pagamento Diagnostica Industria e Comércio Ltda CNPJ 11.462.456/0001-90

BANCO ITAÚ

\* ATENCAO: KIT C/ 25 TESTES : 100 TESTES

PREÇO UNITARIO : r\$ 55,00

BIOCON





% IPI

Data:

03/08/2020

Número:

000282

S/Número:

Cliente:

Fundo M de S de Tabocas do Brejo Velho - 10.567.623/0001-02

Telefone:

Fax..:()

Cel: ()

Contato:

0001

Cidade:

Refer	ente:			t t	-maii:
Item	Quantidade	Und.	Código	Descrição dos Produtos	

TABOCAS DO BREJO VELHO

Preço Total

6.000,00

4,00 KIT COV19-D25

COVID-19 IGG IGM RAPID TEST C /25

Preço Unitário 1.500,0000

O COVID-19 IgG/IgM Rapid Test é um imunoensaio cromatográfico rápido qualitativo para a detecção diferencial de anticorpos IgG/IgM anti- coronavírus (Sars-Cov-2) em amostras de sangue total, soro ou plasma. Somente para uso

profissional em diagnóstico in vitro.

Reg. ANVISA: 80638720150

::::::PRODUTO INFECCIOSO/ IMPORTADO:::::

Total Produtos:

6.000,00

Frete(FOB):

0,00

FCP ST:

0,00

Outras Desp:

0,00

Total Geral:

6.000,00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Validade da Proposta:

Impostos:

A VISTA 10 dias

5 dias

inclusos

BRUNA

31

PRO J VENDAS LTDA

R CASSIA, 461 - PRADO - Telefone: (31) 3656-6300 Fax: - CEP: 30411140 - BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 25.261.528/0001-45

Insc. Est.: 002959547.00-90

E-mail: direcao.proj@gmail.com





Data:

03/08/2020

Número:

022088

S/Número:

Cliente:

Fundo M de S de Tabocas do Brejo Velho -10.567.623/0001-02

Telefone:

Fax..:()

Cel: ()

Contato:

Cidade:

TABOCAS DO BREJO VELHO

Referente:

E-mail:

110101	011101			E-11011.			
Item	Quantidade	Und.	Código	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	4,00	KIT	COV19-D25	COVID-19 IGG IGM RAPID TEST C /25	1.375,0000	5.500,00	-
				O COVID-19 IgG/IgM Rapid Test é um imunoensaio cromatográfico rápido qualitativo para a detecção diferencial de anticorpos IgG/IgM anti- coronavírus (Sars-Cov-2) em amostras de sangue total, soro ou plasma. Somente para uso profissional em diagnóstico in vitro.			
				Reg. ANVISA: 80638720150			
				::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	***		

**Total Produtos:** 

5.500,00

Frete(FOB):

0,00

FCP ST:

0,00

Outras Desp:

0,00

Total Geral:

5.500,00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

A VISTA **IMEDIATO** 

Validade da Proposta:

10 DIAS

Impostos:

**INCLUSOS** 

Frete:

INCLUSO

dos para pagamento Diagnostica Industria e Comércio Ltda CNPJ 11.462.456/0001-90

BANCO ITAÚ

\* ATENCAO: KIT C/ 25 TESTES : 100 TESTES

PREÇO UNITARIO : r\$ 55,00

BIOCON



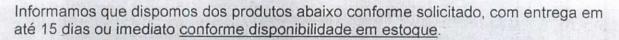
STOCK MEDICAL

DISTRIBUIDORA

ORÇAMENTO: 006/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.567.623/0001-02



Forma de Pagamento: 100% NO PEDIDO.

Atendendo vossa solicitação, estamos enviando a n/Proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	FOTO ILUSTRATIVA	QUANTIDADE.	UNDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COVID-19 IgG/IgM ECO Teste	COVID-19 IgG/IgM ECO Teste Improco omotografia	4 KIT	Caixa com 25 unidades	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00
					TOTAL	R\$ 7,000,00

Belo Horizonte, MG, 03) de agosto de 2020

-STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ:22.139.078/0001-24

Rua Juiz José Naves, 214, Diamante/BH CEP:30.627-215 MG

Tel.31-2538-3266



# STOCK MEDICAL

DISTRIBUIDORA

ORÇAMENTO: 006/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 10.567.623/0001-02



Informamos que dispomos dos produtos abaixo conforme solicitado, com entrega em até 15 dias ou imediato conforme disponibilidade em estoque.

Forma de Pagamento: 100% NO PEDIDO.

Atendendo vossa solicitação, estamos enviando a n/Proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	FOTO ILUSTRATIVA	QUANTIDADE.	UNDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COVID-19 IgG/IgM ECO Teste	COVID-19 IgG/IgM EEU Turks Imponcromskey afa	8 KIT	Caixa com 25 unidades	R\$ 1.750,00	R\$ 14.000,00
					TOTAL	R\$ 14.000,00

Belo Horizonte, MG, 07 de agósto de 2020.

STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ:22.139.078/0001-24

Rua Juiz José Naves, 214, Diamante/BH CEP:30.627-215 MG

Tel.31-2538-3266





Data:

03/08/2020

Número:

000282

S/Número:

Cliente:

Fundo M de S de Tabocas do Brejo Velho - 10.567.623/0001-02

Telefone: (

Fax..:()

Cel: ()

Contato:

Cidade:

TABOCAS DO BREJO VELHO

Referente:

E-mail:

Item	Quantidade	Und.	Código	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IP
0001	8,00	KIT	COV19-D25	COVID-19 IGG IGM RAPID TEST C /25	1.500,0000	12.000,00	
				O COVID-19 IgG/IgM Rapid Test é um imunoensaio cromatográfico rápido qualitativo para a detecção diferencial de anticorpos IgG/IgM anti- coronavírus (Sars-Cov-2) em amostras de sangue total, soro ou plasma. Somente para uso profissional em diagnóstico in vitro.			
*				Reg. ANVISA: 80638720150			
				::::::PRODUTO INFECCIOSO/ IMPORTADO:::::			

**Total Produtos:** 

12.000,00

Frete(FOB):

0,00

FCP ST:

0,00

Outras Desp:

0,00

Total Geral:

12.000,00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

A VISTA 10 dias

Validade da Proposta:

5 dias

Impostos:

inclusos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.



GABINETE DO PREFEITO

Tabocas do Brejo Velho/Ba, 24 de julho de 2020.

A: Sra. Benivalda de Jesus Sampaio Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

De acordo com a solicitação em anexo, determino que a Secretaria Municipal de Saúde, elabore a Justificativa da necessidade apresentada definindo de forma clara o objeto e a descriminação dos Serviços a serem executados, de acordo art. 4° da Lei Federal nº 13.979/20.

Atenciosamente;

rto Pereira da Silva

Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Tabocas do Brejo Velho/Ba, 27 de julho de 2020



Ao: Exmº. Prefeito Humberto Pereira da Silva Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho.

Senhor Prefeito,

Conforme solicitado, segue em anexo a Justificativa para a contração, em conformidade a Lei Lei Federal nº 13.979/20, para sua devida apreciação e posterior APROVAÇÃO.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Benivalda de Jesus Sampaio Oliveira Secretária Municipal de Saúde

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160 CEP.: 47 760-000

Tabocas do Brejo Velho

Bahia.



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A presente aquisição se justifica em decorrência da pandemia do COVID-19 e em conformidade com a lei Federal 13.979/2020, tendo em vista que, é função da Secretaria Municipal de Saúde articular as soluções de enfretamento da Pandemia, levando em conta a situação de emergência em nível internacional e, com o intuito de abastecer as Unidades de Referência com Testes rápidos para detecção qualitativa e específica da COVID-19. Diante do exposto fica designada a empresa DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.462.456/0001-90, por supri a necessidade deste Municipio no atendimento do objeto descrito acima e em conformidade com permissivo legal estabelecido no Art. 4º da Lei Federal nº. 13.979/2020, configurando, no caso, tratar-se da dispensa de licitação, o que faz a contratação necessária para realização dos serviços de enfrentamento da emergência do COVID19, objeto desta Dispensa.

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Testes Rápido para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, no município de Tabocas do Brejo Velho-Bahia, na quantidade estimada de 200 (duzentos) unidades.

RAZÃO DA ESCOLHA - JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE DISPENSA COM ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SUA CARACTERIZAÇÃO

A razão da escolha se dá pelo fato já mencionado acima, onde a empresa DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado no CNPJ sob o nº 11.462.456/0001-90, possui em seu Curriculum serviços realizados dentro dos padrões de qualidade exigido, e basendo-se no Art. 4º da Lei Federal nº. 13.979/2020.

DO PREÇO - Lei Federal nº. 13.979/2020.

O valor unitário de cada Teste Rápido é de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), totalizando o valor estimado de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para aquisição inicial de 200 (duzentas) unidades, pelo período estimado de 60 (sessenta) dias.

Vale ressaltar que os preços contratados estão abaixo da média dos valores de mercado.

Tabocas do Brejo Velho/Ba, 27 de julho de 2020.

Atenciosamente.

Benivalda de Jesus Sampaio Oliveira Secretária Municipal de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28 www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160 CEP.: 47 760-000 Tabocas do Brejo Velho -

Do: Prefeito

Para: Departamento de

Licitações

Contabilidade / Departamento

### Encaminhamento:

Solicito ao Departamento de Contabilidade, verificar se há saldos nas dotações conforme descrito no ofício nº 006/2020 da Secretaria de Municipal de Saúde. Havendo saldo, desde já fica autorizado o departamento de licitações a tomar as devidas providências para Aquisição de Testes Rápido para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, no município de Tabocas do Brejo Velho-Bahia, na quantidade estimada de 200 (duzentos) unidades, conforme art. 4° da Lei Federal n° 13.979/20, conforme planilha anexa.

Em, 28/07/2020.

Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.



# CERTIDÃO

Em cumprimento à determinação de V. Exª, informo que existe os seguintes recursos orçamentários suficientes para prouver a referida despesas solicitada:

Órgão / 10.122.005.2093 - Enfrentamento da Emergência COVID19 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Para ocorrer às despesas conforme solicitado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal existem no orçamento municipal para o Exercício de 2020. E por ser a expressão da verdade firmo a mesma.

Tabocas do Brejo Velho, 28 de julho de 2020.

SETOR CONTÁBIL

Lea Carla de Araújo Reis CRC-BA № 027105/0-0 Contadora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28 www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

# GABINETE DO PREFEITO

Tabocas do Brejo Velho/Ba, 30 de julho de 2020.

Ao: Setor de Licitação Att. Joaquim J. Marque da Silva Presidente da CPL

Encaminho os autos do processo ao setor de licitação e determino que seja elaborada a minuta contratual para a contratação, conforme solicitação em anexo.

Humberto Pereira da Silva

Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28 www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

Ofício n.º 047/2020 - Departamento de Licitação

Tabocas do Brejo Velho, 31 de julho de 2020.

Da : Comissão Permanente de Licitação

Para: Departamento Jurídico

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

OPINA PELO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Senhor Prefeito,

Com base no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação determinada pela Medida Provisória nº 926, de 2020, solicitamos de V. Exa. o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação da empresa **DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.462.456/0001-90**, com Rua Santa Quitéria nº 400, Bairro Carlos Prates, na cidade de Belo Horizonte - MG, neste ato representada pelo Sócio, Leandro de Freitas Lino portador do CPF nº 851.746.886-49 e RG nº 3.846.453 SSP/MG, para Aquisição de Testes Rápido para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, no município de Tabocas do Brejo Velho-Bahia, na quantidade estimada de 200 (duzentos) unidades, em conformidade ao art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a dispensa de licitação se devem aos fatos extraordinario decorrente de situação de emergência da Pandemia do COVID19; de que o valor dos serviços estão em conforme ao Art. 4º e 4º E, incisos V e VI e Paragrafo 3º da mesma Lei, conforme Avaliação Prévia do Município em Anexo.

Encaminho à V. Exa, todos os documentos da referida Empresa, minuta contratual em anexo para dar continuidade ao processo.

Cordialmente.

Adélio de Almeida Branco

Membro

Cadidja Cibelle Silva Nogueira

Membro

Joaquim José Marques da Silva

Presidente CPL/PMTBV/BA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

PORTARIA Nº: 006/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

"Nomeia Comissão Permanente de Licitações e da outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, respaldado na LEI ORGANICA MUNICIPAL

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear na qualidade de Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação os Senhores : JOAQUIM JOSE MARQUES DA SILVA, inscrito no MF/CPF sob o nº 571.677.295-15, CADIDJA CIBELLE SILVA NOGUEIRA, inscrita no MF/CPF sob o nº 935.619.035-68, e ADÉLIO DE ALMEIDA BRANCO, inscrito no MF/CPF sob n 812.433.595-87, sob a Presidência do primeiro, secretariada pela segunda, e na qualidade de Membro Suplente o Senhor CARLOS EDUARDO SILVA ALMEIDA ARAÚJO, inscrito no MF/CPF sob o nº 864.392.351-68, para integrarem a referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2020.

HUMBERTO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal